



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 036 - A, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **ELIONE SILVA DE MIRANDA**, CPF 597.759.982-04 e CI. 276921 PTC/AP para a função de Secretária Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter provisório por um período de seis meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP

*Recebido em:
13/10/2012
Elione S. de Miranda*